



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 06/09/2017  
Página(s): 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113/2017 - SGP

Designa Sinval de Andrade Vasconcellos para exercer, em substituição, por período específico, a CJ.2 - da Coordenadoria de Pagamento/SGP.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE nº 11.060/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula nº 92440632, para exercer, em substituição, o Cargo Comissionado – CJ.2 da Coordenadoria de Pagamento/SGP, no período de 23 a 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2017.

  
Célya Lopes Santos  
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição